

PORTARIA Nº 080/2023**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE
TERMO DE COLABORAÇÃO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DANILO BUSATO MONJARDIM**, lotado na SEMCULT, para atuar como Gestor da execução do TERMO DE COLABORAÇÃO descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 002/2023 11/01/2023	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E EDUCACIONAL BLOCO CARNAVALESKO VEM QUEM QUER DO AQUIDABAN.	A realização de eventos culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 022/2022, necessários ao desenvolvimento da cultura, objetivando contribuir para o surgimento, a consolidação e a cidadania cultural, com a realização do Desfile Carnavalesco 2023, com o tema “DOIS PRA LÁ, DOIS PRA CÁ... NUM BAILE EM VERDE E ROSA, O CLUBE DA SERESTA TE CONVIDA PRA DANÇAR”	673/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

